Resolução nº : 9883/2000
Protocolo nº : 194855/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ZENIR FURTADO KRACHINSKI
Assunto : ADICIONAIS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria de Contabilidade e Finanças para informar a composição da remuneração dos Procuradores do estado junto ao Tribunal de Contas e a base legal da percepção de adicionais quinquenais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA